



Atos do Poder Executivo

fls. 158

LEI N 2.074, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao para reforo de dotao oramentria.

PAULO: O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares para reforo de dotao oramentria tero sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha n 173 – 02.06.03 – 12.361.0150.1070.0000 – Fonte 05 – Valor de R\$ 200.000,00 e suplementar a ficha (Reforo)

ANULAR - Ficha n 178 – 02.06.03 – 12.361.0150.2018.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 150.000,00 e suplementar a ficha (Reforo)

REFORAR – Ficha n 390 – 02.06.01 – 12.361.0145.2065.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 350.000,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 23 de fevereiro de 2023.


VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico